

## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

**Título:** *Bolsas de Investigação para Mestres Inscritos em Curso Não Conferente de Grau Académico – 2 vagas*

**Referência:** ICVS\_BI\_2025\_008(2)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação para Mestres Inscritos em Curso Não Conferente de Grau Académico, no âmbito do projeto de I&D “Mecanismos de ação e resistência ao antimarialírico Puydrazida”, com a referência PTDC/SAU-PAR/2766/2021, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências da Saúde

**Categoria de destinatários:**

- a) Mestres inscritos em curso não conferente de grau académico, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
- b) Mestres inscritos em curso não conferente de grau académico que não excedam, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

**Requisitos para concessão da bolsa:**

- Os candidatos poderão concorrer sem a inscrição prévia no curso não conferente de grau académico. Não obstante, o requisito de inscrição em curso não conferente de grau académico tem que estar verificado à data de contratualização da bolsa.
- Para efeitos de contratualização da bolsa, os candidatos selecionados têm de apresentar um comprovativo válido de inscrição em curso não conferente de grau académico, com a indicação do ano letivo em curso ou da sua duração (início e termo).

**Perfil dos destinatários:**

- a) Podem candidatar-se ao presente Concurso:
  - Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados Membros da União Europeia;
  - Cidadãos de Estados Terceiros;
  - Apátridas;
  - Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político;
- b) Requisito obrigatório:
  - Mestrado na área de Ciências da Saúde ou em áreas científicas afins;

- c) Em conformidade com os regulamentos de bolsas aplicáveis (da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e da Universidade do Minho), apenas poderão beneficiar da atribuição das bolsas no âmbito do presente Concurso mestres que se encontrem inscritos em curso não conferente de grau académico e que não excedam, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- d) Requisitos em fase de contratualização:
  - Apresentação da inscrição em curso não conferente de grau académico, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
  - Apresentação dos comprovativos das habilitações académicas\* concluídas até à data limite das candidaturas, incluindo os comprovativos que resultem de processos de reconhecimento de grau académico;
- e) Fatores preferenciais:
  - Conhecimentos adquiridos ao longo do percurso/formação académica em: i) biologia molecular; ii) biologia celular; e iii) microbiologia.

\*Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento, quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, desde que sendo substituídos por declaração de honra do candidato, atestando a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior - relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES, através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>), verificando-se a necessidade de entrega dos documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento, na fase de contratualização da bolsa. A referida declaração de honra do candidato deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização da bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade dos graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, consequentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

**Elegibilidade dos candidatos:** Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P. (2019).

**Plano de trabalhos e objetivos a atingir:** visa desenvolver e consolidar a formação científica do bolseiro, através do envolvimento em trabalhos de investigação.

O projeto em que se enquadra a bolsa de investigação incide na validação e caracterização da purydrazida antimalárica no *Plasmodium falciparum*, ao que o plano de trabalho a desenvolver envolve a realização das seguintes atividades de I&D:

- Geração de linhagens transgênicas de *P. falciparum* para cada um dos 5 genes candidatos;
- Avaliação bioquímica e celular de linhagens transgênicas;
- Avaliação fenotípica para a suscetibilidade de linhagens transgênicas.

Identificam-se como indicadores de resultados:

- 1- Execução das tarefas acima indicadas com qualidade e em condições de segurança;
- 2- Deteção de menos de 10% de falhas na execução das tarefas indicadas.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 81, despacho n.º 4998/2025, de 28-04-2025; e Regulamento de Bolsas de Investigação, n.º 950/2019, de 16-12-2019, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor.

**Entidade de acolhimento/contratante e orientação científica:** O plano de trabalhos será desenvolvido no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde (ICVS), da Escola de Medicina (EM) da Universidade do Minho, sito no *Campus* de Gualtar, em Braga, sob a orientação científica do Doutor Pedro Eduardo Mendes Ferreira.

**Duração das bolsas:** As bolsas terão uma duração estimada de 3 meses, com início previsto para julho de 2025. As bolsas poderão, eventualmente, ser renovadas, após uma avaliação positiva, não podendo exceder, com a renovação em causa, a duração/data de término do projeto onde se enquadram as presentes bolsas, nem podendo exceder o período legal máximo de duração para a tipologia de bolsa em questão, nomeadamente 1 (um) ano (Bolsa de Investigação para mestre inscrito em curso não conferente de grau académico. NOTA: as Bolsas de Investigação atribuídas a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico não podem exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados).

**Valor do Subsídio Mensal de Manutenção (SMM):** O montante do SMM corresponde a 1.309,64€/mês, conforme a tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. no País (Anexo I – Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.), o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 81, despacho n.º 4998/2025, de 28-04-2025, e restante regulamentação aplicável.

O pagamento é efetuado até ao dia 23 de cada mês, através de transferência bancária para o NIB dos bolseiros indicado no respetivo processo de contratualização.

**Outros benefícios:** Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1.º Escalão da base de incidência contributiva (para bolsas com duração igual ou superior a 6 meses), e Seguro de Acidentes Pessoais.

**Regime de exclusividade:** O desempenho de funções a título de bolseiro é exercido em regime de exclusividade, nos termos previstos no artigo 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação e regulamentos de bolsas de investigação aplicáveis.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente:

- Doutor Pedro Eduardo Mendes Ferreira, Investigador Auxiliar do Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

Vogais Efetivos:

- Doutor António José Braga Osório Gomes Salgado, Investigador Coordenador do Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho;
- Doutor Nuno André Martins Silva, Investigador Auxiliar do Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

Vogais Suplentes:

- Doutor Ricardo Jorge Leal Silvestre Investigador Auxiliar com agregação no Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde da Escola de Medicina da Universidade do Minho;
- Doutora Maria Belém Sousa Sampaio Marques, Professor Convidado Equiparado a Professor Auxiliar da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

Em caso de impedimento do Presidente do júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado um vogal suplente para substituição do primeiro vogal efetivo.

Em caso de impedimento de um dos vogais efetivos, será nomeado um vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

**Critérios e procedimentos de avaliação e seleção:** A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato, no âmbito do qual se aplicam os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 5 valores:

**Mérito do Candidato - MC (100%):**

PA – Percurso Académico (que reflete as classificações dos graus académicos), com uma ponderação de 50%:

- PA1 – Classificação final da licenciatura, com uma ponderação de 25%;
- PA2 – Classificação final do mestrado, com uma ponderação de 25%;
- PA3 – Área de formação da licenciatura, com uma ponderação de 25%;
- PA4 – Área de formação do mestrado, com uma ponderação de 25%.

CP – Currículo Pessoal (que reflete o percurso/currículo científico e profissional), com uma ponderação de 40%:

CP1 – Conhecimentos em biologia molecular, com uma ponderação de 25%;

CP2 – Experiência na área do projeto, com uma ponderação de 25%;

CP3 – Publicações em revistas científicas com revisão por pares, na área do projeto ou em áreas afins, com uma ponderação de 25%;

CP4 – Apresentações em conferências internacionais, na área do projeto ou em áreas afins, com uma ponderação de 25%.

CM – Carta de Motivação, com uma ponderação de 10%.

A classificação no Mérito do Candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC = (PA \times 0,5) + (CP \times 0,4) + (CM \times 0,1)$$

em que  $PA = (PA1 \times 0,25) + (PA2 \times 0,25) + (PA3 \times 0,25) + (PA4 \times 0,25)$  e

em que  $CP = (CP1 \times 0,25) + (CP2 \times 0,25) + (CP3 \times 0,25) + (CP4 \times 0,25)$ .

#### Tabela de referência para a definição da pontuação do critério PA - Percurso Académico

<b>Licenciatura + Mestrado (pré ou pós-Bolonha) Mestrado Integrado (300-360 créditos)</b>		<b>Licenciatura - 180 créditos (pré ou pós-Bolonha)</b>		<b>Mestrado (90-120 créditos) (pré ou pós-Bolonha)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>
≥ 18	5	≥ 17	3,5	≥ 17	3
17	4,5	16	3	16	2,5
16	4	15	2,5	15	2
15	3,5	14	2	14	1,5
14	3	< 14	1,5	< 14	1
< 14	2,5				

A Classificação Final (CF) de cada candidato corresponde à classificação obtida no Mérito do Candidato (MC), com um peso de 100% ( $MC = 100\%$ ).

As bolsas serão atribuídas aos candidatos que ficarem seriados na 1.<sup>a</sup> e na 2.<sup>a</sup> posição, por ordem de seriação final, para o que as respetivas candidaturas terão que ser avaliadas com uma classificação final mínima de 3,5 valores, tendo em consideração o método de avaliação adotado no concurso, nomeadamente o método do Mérito do Candidato (MC).

No caso de a classificação final do candidato seriado na 1.<sup>a</sup> e/ou na 2.<sup>a</sup> posição não atingir o mínimo de 3,5 valores, a respetiva candidatura será excluída do presente concurso.

**Nota:** Os candidatos com graus obtidos no estrangeiro deverão apresentar comprovativo do reconhecimento das habilitações em Portugal e a conversão da classificação final dos graus académicos detidos para a escala de

classificação portuguesa ou, alternativamente, apresentar uma declaração de honra, atestando a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior: <http://www.dges.gov.pt>).

Não obstante, os contratos de bolsa com candidatos que em fase de candidatura apresentem certificados/diplomas emitidos por instituições estrangeiras ou a declaração de honra suprareferida, só serão celebrados mediante a apresentação de prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos da legislação aplicável.

O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros, bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES, através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.

**Divulgação dos resultados:** O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de mensagem de correio eletrónico, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (em vigor).

Os candidatos dispõem de um prazo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciarem, se assim entenderem, sobre o projeto de resultados da avaliação, em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

**Procedimentos de reclamação e recurso:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, afixada em local visível e público da Unidade de Acolhimento, bem como através de mensagem de correio eletrónico enviada a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri. Os candidatos selecionados deverão manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação da bolsa por parte de algum dos candidatos selecionados, a respetiva bolsa será atribuída ao candidato que ficar seriado na posição seguinte, por ordem de seriação final.

Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor da Universidade do Minho, a apresentar no prazo de 30 dias úteis a contar da respetiva notificação, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 30-05-2025 a 13-06-2025.

As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos (preferencialmente, em formato PDF):

- *Curriculum vitae* (preferencialmente: <https://cienciavitae.pt/>);
- Certificados de habilitações com indicação da classificação final obtida em cada grau académico detido e, se possível, das classificações obtidas nas unidades curriculares realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato, emitida nos termos definidos no modelo em anexo, atestando a titularidade dos graus académicos

detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, obrigatoriamente com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa no caso de candidatos com graus atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior: <http://www.dges.gov.pt>);

- Carta de motivação;
- Declaração de honra do candidato relativa a Bolsas de Investigação beneficiadas, emitida nos termos definidos no modelo em anexo, para aferir se o candidato reúne as condições necessárias para poder beneficiar da tipologia de bolsa a concurso, de acordo com os requisitos de candidatura (nomeadamente o requisito da alínea c) do ponto “Perfil dos destinatários”);
- Outros documentos considerados relevantes para o processo de avaliação.

As candidaturas são remetidas por correio eletrónico para o endereço [icvs.rh@med.uninho.pt](mailto:icvs.rh@med.uninho.pt), indicando obrigatoriamente a referência do concurso ICVS\_BI\_2025\_008(2) no Assunto da mensagem de correio eletrónico. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias ou remetidas em incumprimento do prazo de candidatura estipulado no presente Edital.

A falta de apresentação de algum dos documentos de candidatura suprareferidos, determina a exclusão da respetiva candidatura.

**Contratualização das bolsas:** A concessão das bolsas concretiza-se mediante a assinatura de um contrato entre a Universidade do Minho e os bolseiros, de acordo com a minuta de contrato (anexo II do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 81, despacho n.º 4998/2025, de 28-04-2025) e em conformidade com o ponto 2.4 das “[Normas para Atribuição e Gestão de Bolsas no âmbito de Projetos de I&D, incluindo projetos de infraestruturas, do programa de financiamento plurianual de unidades de I&D e de outros instrumentos de financiamento da FCT \(Versão 2021\)](#)”.

O contrato só pode ser celebrado após a receção de toda a documentação exigível para a tipologia de bolsa a Concurso, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 meses (incluindo os comprovativos da titularidade dos graus académicos ou diplomas detidos, e do seu reconhecimento em Portugal, nos casos aplicáveis, e o comprovativo da inscrição em curso não conferente de grau académico).

Depois de rececionada toda a documentação, o contrato de bolsa é celebrado no prazo de 60 dias úteis, nos termos do n.º 3 do artigo 14.<sup>º</sup> do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, suspendendo-se a contagem do prazo sempre que o procedimento esteja parado por causa não imputável à Universidade do Minho.

Os contratos de bolsa apenas podem ter início após a devida autorização por parte da entidade contratante.

**Termo e cancelamento dos contratos de bolsas:** Sem prejuízo das demais causas previstas nos regulamentos de bolsas aplicáveis (FCT e Universidade do Minho) e no Estatuto do Bolseiro de Investigação, as bolsas cessam com

a conclusão do Plano de Trabalhos contratualizado, bem como com o termo do prazo pelo qual foram concedidas ou renovadas.

No termo das bolsas, cada bolseiro tem obrigação de apresentar ao orientador científico, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, um Relatório Final das atividades desenvolvidas, de acordo com os objetivos a atingir pelo bolseiro e os critérios de avaliação/indicadores de resultados definidos com o orientador científico, onde constem os endereços (handles) do RepositoriUM das comunicações, publicações e criações científicas resultantes da atividade desenvolvida.

O **Relatório Final** deverá ser elaborado de acordo com o anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 81, despacho n.º 4998/2025, de 28-04-2025.

## ANEXO I

### Declaração de Honra (Habilidades Académicas)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), candidato(a) à vaga para atribuição de uma \_\_\_\_\_ (indicar o tipo de Bolsa de Investigação a que se candidata), no âmbito do projeto de I&D \_\_\_\_\_ (nome e referência do projeto de I&D), publicada no portal Euraxess, com a referência \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra que concluí o(s) grau(s) académico(s) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ (indicar o(s) grau(s) académico(s) concluído(s)), o que me habilita à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso de \_\_\_\_\_ (indicar a designação do curso de Licenciatura), pela \_\_\_\_\_ (indicar a Universidade que conferiu o grau), em XX/XX/XXXX, com a classificação final de XXXX valores na escala YYYY, e o curso de \_\_\_\_\_ (indicar a designação do curso de Mestrado), pela \_\_\_\_\_ (indicar a Universidade que conferiu o grau), em XX/XX/XXXX, com a classificação final de XXXX valores na escala YYYY.

**NOTA:** No caso de candidatos com graus atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, a presente declaração de honra deverá atestar a titularidade dos graus académicos detidos (à data limite das candidaturas) e a classificação final dos graus académicos detidos, com a respetiva conversão para a escala de classificação portuguesa (de acordo com as indicações constantes no portal da Direção-Geral do Ensino Superior: <http://www.dges.gov.pt>). Não obstante a presente declaração, a contratualização da bolsa só ocorrerá mediante a apresentação de prova do reconhecimento do(s) grau(s) académico(s) em Portugal e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos da legislação aplicável.

Por não me ser possível apresentar o(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, ou do seu reconhecimento em Portugal (ao abrigo do decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto), até ao termo do período de receção de candidaturas ao presente Concurso, declaro que me comprometo a apresentar o(s) referido(s) certificado(s) na fase de contratualização da bolsa, no caso de ser selecionado(a) para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

---

(nome completo)

## ANEXO II

Declaração de Honra  
(Bolsas de Investigação beneficiadas)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), candidato(a) à vaga para atribuição de uma \_\_\_\_\_ (indicar o tipo de Bolsa de Investigação a que se candidata), no âmbito do projeto de I&D \_\_\_\_\_ (indicar o nome e referência do projeto de I&D), publicada no portal Euraxess, com a referência \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra que não usufrui, até ao momento, de nenhuma Bolsa de Investigação / usufrui da(s) seguinte(s) Bolsa(s) de Investigação (retirar o que não se aplica), ao abrigo do Estatuto de Bolseiro de Investigação.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

---

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

## PUBLIC NOTICE FOR THE AWARD OF RESEARCH FELLOWSHIPS

**Title:** *Research Fellowships for Masters Enrolled in a Non-Academic Degree Course – 2 vacancies*

**Reference:** ICVS\_BI\_2025\_008(2)

A call for applications is now open for the attribution of 2 (two) Research Fellowships for Masters Enrolled in a Non-Academic Degree Course, within the scope of the R&D project “Mechanisms of action and resistance to the antimalarial Purydrazide”, with the reference PTDC/SAU-PAR/2766/2021, funded by Foundation for Science and Technology, subject to the following conditions:

**Scientific Area:** Health Sciences

**Candidate's Category:**

- a) Masters enrolled in a non-academic degree course, developed in association or cooperation with one or more R&D units;
- b) Masters enrolled in a non-academic degree course that do not exceed, with the conclusion of the fellowship contract in question, including the possible renewals, a cumulative period of two years in this type of fellowship, consecutive or interpolated.

**Requirements for the granting of the fellowship:**

- Candidates may apply without prior registration in a non-academic degree course. Nonetheless, the requirement for registration in a non-academic degree course must be verified on the date of contracting the fellowship.
- For the purpose of contracting the fellowship, the selected candidate must present a valid proof of registration in a non-academic degree course, with the indication of the current academic year or its duration (beginning and end).

**Candidate's Profile:**

- a) The following are eligible to apply for this Competition:
  - National citizens or citizens of other Member States of the European Union;
  - Citizens of Third States;
  - Stateless persons;
  - Citizens who are beneficiaries of the political refugee status;
- b) Mandatory requirement:
  - Master's degree in the area of Health Sciences or in related scientific areas;
- c) In accordance with the applicable fellowship regulations (of the Foundation for Science and Technology, I.P. and the University of Minho), only masters who are enrolled in a non-academic degree course and

who do not exceed, with the conclusion of the fellowship contract in question, including the possible renewals, a cumulative period of two years in this type of fellowship, consecutive or interpolated, may benefit of the award of the fellowship under this Call;

d) Requirements in the contractualization phase:

- Presentation of the registration in a non-academic degree course, developed in association or cooperation with one or more R&D units;
- Presentation of proof of the academic qualifications\* completed until the deadline for the applications, including evidence resulting from academic degree recognition processes;

e) Preferential factors:

- Knowledge acquired along the path/academic training in: i) molecular biology ii) cellular biology; and iii) microbiology.

\*The documents proving the ownership of the academic degrees and diplomas, or their respective recognition, when awarded by foreign higher education institutions, may be waived during the application phase, as long as they are replaced by a declaration of honour of the candidate, certifying the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, with the respective conversion to the Portuguese classification scale (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education - regarding this matter, it is suggested to consult the DGES portal, through the following address: <http://www.dges.gov.pt>). The documents proving the ownership of the academic degrees and diplomas, or their respective recognition, must be delivered in the fellowship contracting phase. The aforementioned declaration of honour of the candidate must attest to facts that occurred on a date prior to the application. In situations of discrepancy between the information contained in the declaration and the documentation delivered for the purpose of contracting the fellowship, only the information contained in the documentation delivered for the purpose of contracting the fellowship will be considered. If it is verified that the documents proving the ownership of the academic degrees and diplomas, or their respective recognition under the terms of the Decree-Law n.º 66/2018, of august 16<sup>th</sup>, do not correspond to the classifications attributed in the evaluation of the academic path and that it may, consequently, change the ranking of the candidate, the contracting of the fellowship will not be carried out.

**Candidate's eligibility:** Candidates must meet the eligibility conditions set out in article 9 of the Regulation of Research Grants (2019) from the Portuguese Foundation for Science and Technology (FCT), I.P.

**Work plan and objectives to be achieved:** aims to develop and consolidate the scientific training of the fellowship holder, through involvement in research work.

The project in which the research fellowship is part of focuses on target validation and characterization of the antimalarial purydrazida in *Plasmodium falciparum*. In this context, the work plans include the execution of the following R&D activities:

- Generation of *P. falciparum* transgenic lines for each of the 5 candidate genes;
- Biochemical and cellular evaluation of transgenic lines;

- Phenotypic evaluation for the susceptibility of transgenic lines.

The following are identified as result indicators:

- 1- Execution of the tasks indicated above with quality and in safe conditions;
- 2- Detection of less than 10% of failures in the execution of the indicated tasks.

**Applicable legislation and regulations:** Statute of the Research Fellow, approved by the Law no. 40/2004, of August 18th, in its current version, published by Decree-Law no. 123/2019, of August 28th; Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, published in “Diário da República”, 2nd series, no. 81, through dispatch no. 4998/2025, of April 28th; and the Regulation of Research Grants, no. 950/2019, of December 16th, from the Portuguese Foundation for Science and Technology (FCT I.P.) - in force.

**Host/contracting entity and scientific supervision:** The work plans will be developed at the Life and Health Sciences Research Institute (ICVS), from the School of Medicine (EM) of the University of Minho, located at the Gualtar Campus, in Braga, under the scientific supervision of Doctor Pedro Eduardo Mendes Ferreira.

**Fellowships duration:** The fellowships will have an estimated duration of 3 months, starting predictably in July 2025. The fellowships may eventually be renewed, after a positive evaluation, as long as they do not exceed, with the renewal, the duration/end date of the project in which the research fellowships are part of, neither exceed the maximum legal period of duration for the type of fellowship in question, namely 1 (one) year (Research fellowship for master enrolled in a non-academic degree course. NOTE: The research fellowships awarded to bachelor or masters who are enrolled in non-academic degree courses cannot exceed, with the conclusion of the fellowship contract in question, including the possible renewals, an accumulated period of 2 years in this type of fellowship, consecutive or interpolated).

**Amount of the Monthly Maintenance Allowance:** The amount of the monthly maintenance allowance corresponds to 1.309,64€/month, according to the table of values regarding the fellowships in the country from FCT I.P. (Annex I – Table of monthly maintenance allowances of the Regulation of Research Grants from FCT I.P.), the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, published in “Diário da República”, 2nd series, no. 81, through dispatch no. 4998/2025, of April 28th, and remaining applicable regulations.

Payment is made until the 23<sup>rd</sup> of each month, through bank transfer to the Bank Identification Number of the fellowship holder indicated in the respective contracting process.

**Other benefits:** Reimbursement of the Voluntary Social Insurance, corresponding to the 1<sup>st</sup> Echelon of the contributory base (for fellowships with a duration equal to or greater than 6 months), and Personal Accident Insurance.

**Exclusivity regime:** The performance of functions as a research fellow is carried out on an exclusive basis, under the terms set out in article 5 of the Statute of the Research Fellow and applicable regulations of research grants.

**Composition of the Selection Jury:**

President:

- Doctor Pedro Eduardo Mendes Ferreira, Assistant Researcher at the Life and Health Sciences Research Institute from the School of Medicine of the University of Minho.

Effective Members:

- Doctor António José Braga Osório Gomes Salgado, Coordinator Researcher at the Life and Health Sciences Research Institute from the School of Medicine of the University of Minho;
- Doctor Nuno André Martins Silva, Assistant Researcher at the Life and Health Sciences Research Institute from the School of Medicine of the University of Minho;

Substitute Members:

- Doctor Ricardo Jorge Leal Silvestre, Assistant Researcher with Habilitation at the Life and Health Sciences Research Institute from the School of Medicine of the University of Minho;
- Doctor Maria Belém Sousa Sampaio Marques, Invited Professor Equivalent to the category of Assistant Professor at the School of Medicine of the University of Minho.

In case of impediment of the President of the jury, he will be substituted by the first effective member, being appointed a substitute member to replace the first effective member.

In case of impediment of one of the effective members, a substitute member will be appointed to replace the effective member.

**Evaluation and selection criteria and procedures:** The evaluation of the applications will focus on the Merit of the Candidate, in which the following evaluation criteria will apply, valued on a scale of 0 to 5 values:

Merit of the Candidate - MC (100%):

AP - Academic Path (which reflects the classifications of the academic degrees), with a weighting of 50%:

- AP1 – Final classification of the bachelor's degree, with a weighting of 25%;
- AP2 – Final classification of the master's degree, with a weighting of 25%;
- AP3 – Degree's training area, with a weighting of 25%;
- AP4 – Master's degree training area, with a weighting of 25%.

PC - Personal Curriculum (which reflects the scientific and professional path/curriculum), with a weighting of 40%:

- PC1 – Knowledge in molecular biology, with a weighting of 25%;
- PC2 – Experience in the project area, with a weighting of 25%;
- PC3 – Publications in peer-reviewed scientific journals, in the project area or in related areas, with a weighting of 25%;

PC4 – Presentations at international conferences, in the project area or in related areas, with a weighting of 25%.

ML - Motivation Letter, with a weighting of 10%.

The classification in the Merit of the Candidate will be obtained by applying the following formula:

$$MC = (AP \times 0,5) + (PC \times 0,4) + (ML \times 0,1)$$

in which  $AP = (AP1 \times 0,25) + (AP2 \times 0,25) + (AP3 \times 0,25) + (AP4 \times 0,25)$  and

in which  $PC = (PC1 \times 0,25) + (PC2 \times 0,25) + (PC3 \times 0,25) + (PC4 \times 0,25)$ .

#### **Reference table for the definition of the score to be applied to the criterion AP - Academic Path**

<b>Bachelor's degree + Master's degree (pre or post-Bologna) Integrated Master (300-360 credits)</b>		<b>Bachelor's degree - 180 credits (pre or post-Bologna)</b>		<b>Master's degree (90-120 credits) (pre or post-Bologna)</b>	
<b>Classification</b>	<b>Score</b>	<b>Classification</b>	<b>Score</b>	<b>Classification</b>	<b>Score</b>
≥ 18	5	≥ 17	3,5	≥ 17	3
17	4,5	16	3	16	2,5
16	4	15	2,5	15	2
15	3,5	14	2	14	1,5
14	3	< 14	1,5	< 14	1
< 14	2,5				

The Final Classification (FC) of each candidate corresponds to the classification obtained in the Merit of the Candidate (MC), with a weight of 100% ( $MC = 100\%$ ).

The fellowships will be awarded to the candidates ranked in the 1<sup>st</sup> and in the 2<sup>nd</sup> position, by order of the final ranking, and the respective applications will have to be evaluated with a minimum final classification of 3,5 values, considering the evaluation method adopted in the competition, namely the Merit of the Candidate method (MC). In the case of the final classification of the candidates ranked in the 1<sup>st</sup> and/or in the 2<sup>nd</sup> position does not reach the minimum of 3,5 values, the respective application will be excluded from this tender procedure.

**Note:** Candidates with degrees obtained abroad must present a proof of the recognition of their qualifications in Portugal and the conversion of the final classification of the academic degrees held to the Portuguese classification scale or, alternatively, candidates must present a declaration of honour, certifying the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, with the respective conversion to the Portuguese classification scale (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education: <http://www.dges.gov.pt>).

Fellowship contracts with candidates that in the application phase present certificates/diplomas issued by foreign institutions or the declaration of honour as referred to above will only be concluded upon presentation of proof of

*recognition of the academic degrees and of the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, under the terms of the applicable legislation.*

*The recognition of foreign academic degrees and diplomas, as well as the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, can be requested at any public higher education institution, or at the Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, just for the case of automatic recognition). Regarding this matter, it is suggested the consultation of the DGES portal, through the following address: <http://www.dges.gov.pt>.*

**Announcement of the results:** The project of the evaluation results, substantiated on a selection jury minute, will be sent to the candidates by email, in accordance with article 12 of the Regulation of Research Grants from FCT, I.P. (in force).

Candidates have a period of 10 (ten) working days to pronounce themselves, if they so wish, regarding the project of the evaluation results, in a prior hearing of the interested parties, under the terms of article 121.<sup>º</sup> and 122.<sup>º</sup> of the Code of the Administrative Procedure (Decree-Law no. 4/2015, of January 7<sup>th</sup>).

**Complaint and appeal procedures:** The final results of the evaluation will be publicized through an ordered list, posted in a visible and public place of the Host Unit, as well as through an email message sent to all candidates, attaching, for this purpose, the minutes with the deliberations of the jury.

The selected candidates must express in writing the intention to accept the fellowship. In case of non-acceptance of the fellowship by any of the selected candidates, the respective fellowship will be awarded to the candidate ranked in the following position, by order of the final ranking.

An appeal may be lodged against the final results to the Rector of the University of Minho, to be presented within 30 working days from the respective notification, under the terms of paragraph 3 of article 12 of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho.

**Deadline for applications and form of presentation of the applications:** The call for applications is open from May 30<sup>th</sup>, 2025 till June 13<sup>th</sup>, 2025.

Applications must be formalized, obligatorily, by sending an application letter accompanied by the following documents (preferably in PDF format):

- Curriculum vitae (preferably: <https://cienciavitae.pt/>);
- Qualifications Certificates indicating the final classification obtained in each academic degree held and, if possible, the classifications obtained in the curricular units carried out, or a declaration of honour of the candidate, issued as defined in the attached model, certifying the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, obligatorily with the respective conversion to the Portuguese classification scale in the case of candidates with degrees awarded by foreign higher education institutions (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education: <http://www.dges.gov.pt>);
- Motivation Letter;
- Declaration of honour of the candidate regarding the benefited Research Fellowships, issued as defined in the attached model, to assess whether the candidate meets the necessary conditions to be able to benefit from the type

of fellowship in the competition, in accordance with the application requirements (namely the requirement of paragraph c) of the point “Candidate’s Profile”);

- Other documents considered relevant to the evaluation process.

Applications must be sent by email to the address [icvs.rh@med.uminho.pt](mailto:icvs.rh@med.uminho.pt), indicating obligatorily the competition reference ICVS\_BI\_2025\_008(2) in the Subject of the email message. Applications sent by other means or sent in breach of the application deadline stipulated in this Public Notice will not be admitted.

The lack of presentation of any of the aforementioned application documents, determines the exclusion of the respective application.

**Fellowship contractualization:** The granting of the fellowship takes place through the signing of a contract between the University of Minho and the fellowship holder, in accordance with the contract minute (Annex II of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, published in “Diário da República”, 2<sup>nd</sup> series, no. 81, through dispatch no. 4998/2025, of April 28<sup>th</sup>), and in accordance with point 2.4 of the FCT document: “[Rules for Granting and Management of Grants within the scope of R&D projects, including infrastructure projects, the multi-annual financing program for R&D units and other FCT financing instruments \(Version 2021\)](#)”.

The contract can only be concluded after receipt of all the required documentation for the type of fellowship in question, which must occur within a maximum period of 6 months (including proof of ownership of the academic degrees or diplomas held, and of its recognition in Portugal, when applicable, and proof of the registration in a non-academic degree course).

After receiving all the documentation, the fellowship contract is signed within 60 working days, under the terms of paragraph 3 of article 14 of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, with the counting of the 60 working days period being suspended whenever the procedure is stopped for reasons not attributable to the University of Minho.

Fellowship contracts can only begin after due authorization by the contracting entity.

**Expiration and cancellation of fellowship contracts:** Without prejudice to the other causes provided for in the applicable fellowship regulations (FCT and Minho University) and in the Statute of the Research Fellow, the fellowships cease with the conclusion of the contracted Work Plans, as well as with the end of the period for which the fellowships were granted or renewed.

At the end of the fellowships, each fellowship holder is obliged to present to the scientific supervisor, within 60 working days after the end of the fellowship, a Final Report of the work/activities developed, in accordance with the objectives to be achieved by the fellowship holder and the evaluation criteria/result indicators defined with the scientific supervisor, containing the addresses (handles) of the RepositoriUM of the communications, publications and scientific creations resulting from the developed activity.

The **Final Report** must be prepared in accordance with Annex I of the Regulation of Scientific Research Grants of the University of Minho, published in “Diário da República”, 2<sup>nd</sup> serie, no. 81, through dispatch no. 4998/2025, of April 28th.

## ANNEX I

### Declaration of Honour (Academic Qualifications)

I, \_\_\_\_\_ (full name), candidate to the vacancy for the award of a \_\_\_\_\_ (indicate the type of Research Grant to which you are applying), within the scope of the R&D project \_\_\_\_\_ (indicate the name and reference of the R&D project), published on the Euraxess portal, with the reference \_\_\_\_\_, declare on my honour that I have completed the academic degree(s) of \_\_\_\_\_ and \_\_\_\_\_ (indicate the academic degree(s) completed), which qualifies me for the type of fellowship in competition, namely the course \_\_\_\_\_ (indicate the designation of the Bachelor's course), by the \_\_\_\_\_ (indicate the University that conferred the degree), in XX/XX/XXXX, with the final classification of XXXX values on the YYYY scale, and the course \_\_\_\_\_ (indicate the designation of the Master's course), by the \_\_\_\_\_ (indicate the University that conferred the degree), in XX/XX/XXXX, with the final classification of XXXX values on the YYYY scale.

**NOTE:** In the case of candidates with degrees awarded by foreign higher education institutions, this declaration of honour must attest to the ownership of the academic degrees held (at the deadline for the applications) and the final classification of the academic degrees held, with the respective conversion to the Portuguese classification scale (in accordance with the instructions on the website of the General-Directorate for Higher Education: <http://www.dges.gov.pt>). Notwithstanding this declaration, the contracting of the scholarship will only occur/be concluded upon presentation of proof of recognition of the academic degree(s) in Portugal and of the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, under the terms of the applicable legislation.

As it is not possible for me to present the proof(s) of the academic qualifications, or of its recognition in Portugal (under the terms of the Decree-Law n.<sup>o</sup> 66/2018, of August 16<sup>th</sup>), until the end of the period for the receipt of the applications to this Call, I declare that I undertake to present the aforementioned certificate(s) at the stage of contracting the fellowship, in case I am selected for the vacancy in the competition.

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

---

(full name)

## ANNEX II

Declaration of Honour  
(Research Fellowships benefited)

I, \_\_\_\_\_ (full name), candidate to the vacancy for the award of a \_\_\_\_\_ (indicate the type of Research Fellowship to which you are applying), within the scope of the R&D project \_\_\_\_\_ (indicate the name and reference of the R&D project), published on the Euraxess portal, with the reference \_\_\_\_\_, declare on my honour that I did not benefit, so far, of any Research Fellowship / I benefited from the following Research Fellowship(s) (remove what doesn't apply), under the Statute of the Research Fellow.

As this is true, this declaration will be dated and signed by me.

(Place), (date).

---

\_\_\_\_\_  
(full name)